



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 016/2020

Garça, 06 de fevereiro de 2020.

Requerimento nº 0009/2020
Vereador: Wagner Luiz Ferreira
Assunto: Desconto no IPTU para os imóveis com sistema de energia solar.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra o Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças, informou que:

Considerando que esta administração, em apoio aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, vem buscando parcerias e financiamentos para a elaboração de programas de geração de energia fotovoltaica, para transformar seus gastos com energia elétrica em disponibilidade de recursos;

Considerando que a CPFL tem programa de compra de energia fotovoltaica gerada de forma “doméstica” e que resulta em economia real para o consumidor;

Considerando que não existe previsão legal para descontos no IPTU;
Considerando que as receitas do Município, de modo geral, veem sofrendo perda de seu valor real;

Considerando que as receitas do Município não cobrem as necessidades da população;

Esta Secretaria não encontra possibilidade de conceder qualquer desconto no IPTU para o incentivo à diminuição do consumo de energia elétrica.

Atenciosamente,


JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
WAGNER LUIZ FERREIRA
Câmara Municipal de Garça
NESTA